



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

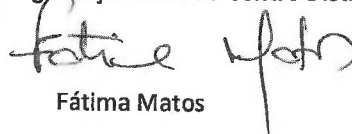
AVISO

Caducidade do Alvará de Funcionamento nº 32/85

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de /04/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento nº 32/1985 emitido a 16 de janeiro de 1985 por este Centro Distrital, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Creche, denominado "Infantário Jardim do Arco Iris" propriedade Brito Costa & Rodrigues, Lda., sito na Av. Almirante Reis, nº 79-1º, 1150-012 Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 16/04/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos